

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000013417-5;

RESOLVE:

Art. 1° EXPEDIR a presente portaria que oficializa a inclusão no regime de teletrabalho, na modalidade parcial ou híbrida, pelo período de 28/11/2022 a 19/12/2023, da servidora HELENE JESUS SOUZA SEABRA, cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5098335, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 223/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000014837-0;

RESOLVE:

Art. 1° EXPEDIR a presente portaria que oficializa a inclusão no regime de teletrabalho, na modalidade integral, pelo período de 01° de novembro de 2022 a 31 de março de 2024, da servidora RENATA NASCIMENTO DIAS, cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5082153, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 218/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000012795-0;

RESOLVE:

Art. 1° EXPEDIR a presente portaria que oficializa a inclusão no regime de teletrabalho, na modalidade integral, pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2023, do servidor FABRÍCIO PANIAGO DE ALCÂNTARA, cargo Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5089042, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236 /2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 225/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,